



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 13 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 0062/2021 Pregão Presencial nº. 07/2021 - Antonia Aguiar do Nascimento Santana-ME.
- 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 0064/2021 Pregão Presencial nº. 07/2021 - Miraci Conceição Santos – MEI.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SNSG/LRFEAJNKWBKQEDGWQ

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0062/2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de RG nº. 03.166.458-00 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF. 496.755.915-87, residente e domiciliado à Avenida Alexandre Quinto, s/n, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **ANTONIA AGUIAR DO NASCIMENTO SANTANA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. **06.876.113/0001-31**, localizado na Rua Rodovia BR101, KM 426 – Distrito de Travessão – Camamú – Bahia, neste ato representado pelo Sr. **Aloisio Brito Santana**, portadora do **RG.4.707.850 - SSP-BA**, inscrita no **CPF/MF. 477.494.825-04** doravante denominado **CONTRATADO**, celebra, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao contrato **062/2021** celebrado em 07 de Abril de 2021, proveniente do Processo Administrativo Nº **056/2021**, **Pregão Presencial Nº. 07/2021** homologado em 07 de Abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

Unidade Orçamentária:	03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade:	2.027 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 – Ordinário

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 08 de Julho de 2021

Junilso Batista Gomes
Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 0064/2021**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de RG nº. 03.166.458-00 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF. 496.755.915-87, residente e domiciliado à Avenida Alexandre Quinto, s/n, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **MIRACI CONCEIÇÃO SANTOS - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 22.224.112/0001-45, localizado na Rua Rua Manoel Martins de Brito nº, 608 – CEP 45.500-000 – Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo Sra. **Miraci da Conceição Santos**, portadora do RG.09.619.408-16 - SSP-BA, inscrita no CPF/MF. 015.891.345-08 doravante denominado **CONTRATADO**, celebra, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao contrato **064/2021** celebrado em 07 de Abril de 2021, proveniente do Processo Administrativo Nº **056/2021**, **Pregão Presencial Nº. 07/2021** homologado em 07 de Abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

Unidade Orçamentária:	2.04.01 – Secretaria Municipal de Governo
Projeto / Atividade:	2.003 – Gestão da Ações da Secretaria de Governo
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 – Ordinário

Unidade Orçamentária:	2.08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, desn. Rural e Meio Ambiente
Projeto / Atividade:	2.057 – Gestão da Ações da Secretaria de Agricultura, Desn. Rural e Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	00 – Ordinário

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 08 de Julho de 2021

Junilso Batista Gomes
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br